

PORTARIA Nº 004/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a revisão da Portaria nº 804/18/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 17/12/18, relativo ao Processo Seletivo da EE. Nova Chance/Cuiabá e Várzea Grande-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de correção no fluxo do processo seletivo para docentes e técnicos administrativos da unidade escolar Nova Chance nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande;

Considerando que houve inconsistência na Portaria nº 804/18/GS/SEDUC/MT, no que concerne aos prazos estipulados; e em conformidade com a manifestação nº 386/18/UAGP/SAPGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o processo seletivo interno realizado em Cuiabá e Várzea Grande e determinar um novo procedimento sob a Coordenação de uma comissão efetivada conforme Anexo I para organizar o processo seletivo.

Art. 2º Determinar que a comissão realize nova convocação dos candidatos no pleito dessas unidades de Cuiabá e Várzea Grande para se submeterem à nova avaliação do processo seletivo.

Art. 3º Este seletivo interno será realizado de acordo com o cronograma abaixo para os interessados participar do processo de atribuição/SEDUC (PAS) para a EE. Nova Chance que passará a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
24.01.19	1ª ETAPA: Questionário Avaliativo	Unidade EE. Nova Chance
25.01.19	Divulgação do Resultado do questionário e aptos para a 2ª etapa - entrevista/banca	Unidade EE. Nova Chance
28.01.19	Apresentação de recurso pelo interessado	Email:comissaonovachance@educacao.mt.gov.br
31.01.19	2ª ETAPA: Entrevista/Banca	Unidade EE. Nova Chance
01.02.19	Divulgação do resultado da entrevista/Banca	Unidade EE. Nova Chance e Site da SEDUC
04.02.19	Atribuição dos Aprovados no Seletivo	Unidade EE. Nova Chance

§ 1º Este Processo Seletivo estará disponível para os seguintes candidatos inscritos no PAS/2018, especificamente para a EE Nova Chance:

I - Para professores efetivos e candidatos a contratos temporários e que tiveram suas inscrições deferidas;

II - Para os Técnicos Administrativos Educacionais candidatos a contrato temporário e que tiveram suas inscrições deferidas.

§ 2º Os Técnicos Administrativos Educacionais e Apoios Administrativos Educacionais efetivos do quadro da unidade escolar não deverão passar pelo Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria nº 804/2018/GS/SEDUC/MT.

Art. 5º Relação de conteúdo programático para etapa do Questionário Avaliativo das funções relacionadas abaixo.

I - Professor Regente, Coordenador Pedagógico e Orientador Pedagógico:

- a) Interdisciplinaridade, Transversalidade e Diversidade na Educação de Jovens e adultos;
- b) Educação para pessoas privada de liberdade e o sistema prisional de Mato Grosso;
- c) Projeto Político Pedagógico da EE Nova Chance;
- d) Lei de Execução Penal (LEI nº7.210, de 11 de julho de 1984) e;
- e) Portaria nº 55/2016/SAAP/SEJUDH, de 31 de maio de 2016.

II - Técnico Administrativo Educacional:

- a) Noções de Informática Básica;
- b) Resolução Normativa nº 005/2011/CEE/MT que fixa normas para a oferta de Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Educacional de Ensino;
- c) Educação para pessoas privada de liberdade e o sistema prisional de Mato Grosso;
- d) Projeto Político Pedagógico da EE Nova Chance;
- e) Lei de Execução Penal (Lei nº7.210, de 11 de julho de 1984) e;
- f) Portaria nº 55/2016/SAAP/SEJUDH, de 31 de maio de 2016.

Art. 6º Este artigo descreve os nomes dos representantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, ficando a primeira relacionada como Coordenadora:

- Lúcia Aparecida dos Santos - SUDE;
- Cristiane Alves Pereira - SAGPE;
- Elinaldo Ângelo da Conceição - GEJA;
- José Oraci Favoretto de Lara - EE Nova Chance.

Art.7º Esta Portaria retifica a Portaria de nº 804/18/GS/SEDUC/MT, no tange as avaliações e classificação dos candidatos dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fad4741f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar